



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fábio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getúlio Vargas, 80. Lojas 03 e 04. Centro. Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 34830 / CNM: 092353.2.0034830-53 / Recibo: 98114 / Data da Certidão: 24/08/2026.

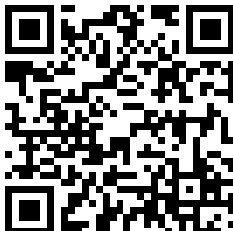
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2026.**

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEK 57760 UGI

Consulte a validade do selo em:

www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M6KAT-BY9WG-RBKQF-CJSYY>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas, 80. Loias 03 e 04. Centro. Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 34830 / CNM: 092353.2.0034830-53 / Recibo: 98114 / Data da Certidão: 24/08/2026.

MATRÍCULA

34.830

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA CNM Nº 092353.2.0034830-53

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 303 DO BLOCO Nº 23 A SER CONSTRUÍDO, COM FRENTE PARA A AVENIDA ABILIO AUGUSTO TAVORA S/Nº, possuindo 02 (dois) quartos, a área determinada para estacionamento de automóveis é composta de uma área comum, contendo circulação de veículos e 189 (cento e oitenta e nove) vagas de estacionamento, sendo 15 (quinze) vagas reservadas a pessoas com deficiência (PCD) demarcadas com símbolo nacional de acessibilidade. Todas as vagas são de uso comum e indeterminado, a serem ocupadas por ordem de chegada, e estão demarcadas em projeto arquitetônico aprovado pela prefeitura. As vagas de garagem não são vinculadas as unidades, sendo que as vagas de nº 1, 61, 62, 113, 114, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172 e 173 deverão ser utilizadas preferencialmente por pessoas com deficiência (PCD), tudo conforme projeto arquitetônico aprovado, com área privativa coberta de 40,8300 metros quadrados, área de uso comum de divisão proporcional de 19,6818 metros quadrados, totalizando a área de 60,5118 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,002044719 do terreno e das coisas de uso comum do terreno designado por ÁREA DESMEMBRADA B1: com 58,44m de testada para a Av. Abilio Augusto Tavora; 407,61m pelo lado esquerdo, numa linha que partindo, da linha de testada forma um ângulo interno de 97º, confrontando com o Lote B2, descrito a seguir: 63,21m pelos fundos, dividido em 2 lances: sendo o 1º lance com 21,71m numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 91º, e o 2º lance com 41,50m numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 152º, ambos confrontando com Caminho Existente; 435,61m pelo lado direito, numa linha que partindo da anterior forma um ângulo de 61º e termina na linha de testada, formando um ângulo interno de 83º, confrontando com Terras da Santa Casa de Misericórdia, totalizando uma área de 24.229,66m². Há uma faixa de recuo de 15,00m a partir do eixo da Avenida Abilio Augusto Tavora, situado em Comendador Soares, 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana, situado no EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MORADA DA COLINA, o empreendimento esta enquadrado no programa Casa Verde e Amarela GRUPO 2, que todas as unidades imobiliárias que compõem o referido empreendimento tem uso e destinação exclusivamente residencial, sendo que as unidades imobiliárias não serão alienadas a adquirente com renda familiar superior a 10 salários mínimos, declaro ainda que tem pleno conhecimento de que o descumprimento da presente declaração implica o não enquadramento do empreendimento, de propriedade da MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, sociedade empresarial limitada, sediada no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Victor Civita, nº 66, Bloco 1, sala 403, Jacarepagua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34692.778/0001-20, registrada na JUCERJA nº NIRE 33.2.1082054-1, em data de 28/08/2019, endereço eletrônico ricardo@mrlengenharia.com.br, conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada em 12 de fevereiro de 2020 do Cartório do 2º Ofício de Notas do Estado de Minas Gerais, Lº 81, fls. 126, devidamente registrada na ficha 01, sob o nº 15, da matrícula 1.911, em 10 de agosto de 2020 e averbação de desmembramento sob o Av.16 em 05 de janeiro de 2022, e Memorial de Incorporação registrado sob o R.01 em 06 de junho de 2022 na matrícula 34.178. CERTIFICO que o imóvel acima FOI GRAVADO A AFETAÇÃO DE PATRIMÔNIO, devidamente registrado na ficha 01 sob o R.01, junto a matrícula 34.178 Nova Iguaçu, 06 de junho de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial a subscrevo.

Av.01-34.830. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Foi averbado na matrícula 34.178, sob o nº 02, instruído com o requerimento da MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, datado de 08 de março de 2022, por seus representantes legais, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Nova Iguaçu, 06 de junho de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei e conferi e Eu [assinatura] Oficial a subscrevo.

Av.02-34.830. RETIFICAÇÃO. Por Requerimento datado de 31 de agosto de 2022 da MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, por seu representante legal, instruído com o devido documento, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula, não possui direito a vaga de garagem e que suas metragens passam a ser: terá área privativa coberta de 40,8300 metros quadrados, área de uso comum de divisão proporcional de 14,6775 metros quadrados, totalizando a área de 55,5075 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,002020811 do terreno e das coisas e uso comum. Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei e conferi E eu [assinatura] Oficial a subscrevo.

continua no verso



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas, 80. Loias 03 e 04. Centro. Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 34830 / CNM: 092353.2.0034830-53 / Recibo: 98114 / Data da Certidão: 24/08/2026.

MATRÍCULA

34.830

FICHA

01vº

-Av.03-34.830. HIPOTECA MODULO I. Fica averbado na matrícula 34.178, sob o nº 07, instruído com o Instrumento particular de Contrato de Abertura de Crédito e Mutuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que Entre si Celebram MRV MRL RJ e Grande Rio Incorporações Ltda e Caixa Economica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nº do contrato 8.7877.1583798-6, datado de 21 de dezembro de 2022, HIPOTECA do imóvel Nova Iguaçu, 01 de março de 2023. Eu,  Escrevente, digitei e conferi e Eu  Oficial a subscrevo.

Av.04-34.830. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com a cláusula 1.2 do contrato abaixo registrado, fica cancelada portanto sem mais efeito legal a hipoteca que recai sobre o imóvel objeto da presente, acima mencionada na matrícula Nova Iguaçu, 01 de março de 2023. Eu,  Escrevente, digitei e conferi, e Eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRÔNICO: EEJT 01885 PKE

-R.05-34.830. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nº do contrato 8.7877.1606618-5 datado de 27 de janeiro de 2023, MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada, VENDEU À DANIEL PINHEIRO DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/11/1993, trabalhadores dos serviços de proteção e segurança exceto militar, filho de: MARIA TEIXEIRA PINHEIRO e EDILSON LIMA DE ALMEIDA, e-mail: não informado, portador(a) de Carteira de Identidade nº 312560675, expedida por DETRAN/RJ em 16/09/2014 e do CPF 140.445.507-86, solteiro(a), sem união estável, residente e domiciliado(a) em R Tamoio, 38, Comendador Soares em Nova Iguaçu/RJ., o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 52.765,00 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais) com recursos próprios, R\$ 1.395,00 (hum mil trezentos e noventa e cinco reais) do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais) a ser financiado pela credora abaixo qualificada. O comprador tem ciência das diversas certezas positivas em face do vendedor. Nova Iguaçu, 01 de março de 2023. Eu,  Escrevente, digitei e conferi e Eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRÔNICO: EEJT 01886 PDE

R.06-34.830. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nº do contrato 8.7877.1606618-5 datado de 27 de janeiro de 2023, DANIEL PINHEIRO DE ALMEIDA, acima qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n.00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente, pela seguinte forma, o valor da garantia fiduciária é de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), o valor da dívida é de R\$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais) correspondentes a 360 prestações a serem pagas mensalmente no valor inicial de R\$ 943,39 (novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), vencendo-se a primeira no dia 20/02/2023, e as demais em igual dia dos meses subsequentes ao vencido, reajustáveis de acordo com as cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento. Nova Iguaçu, 01 de março de 2023. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRÔNICO: EEJT 01887 UNI

continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fábio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getúlio Vargas, 80. Lojas 03 e 04. Centro. Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

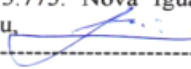
Telefone: (21)3900-6602

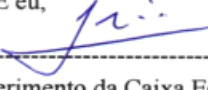
CERTIDÃO

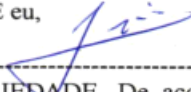
Livro: 2 / Matrícula: 34830 / CNM: 092353.2.0034830-53 / Recibo: 98114 / Data da Certidão: 24/08/2026.

MATRÍCULA	FICHA
34.830	02

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Av.07-34.830. HABITE SE. Fica averbado na matrícula 34.178, sob o nº 10, instruído com o requerimento datado de 09 de julho de 2025, assinado por seus representantes legais, instruído com a Certidão de Habite se nº 572/2025, datado de 30/06/2025, legalizado pelo processo nº 2021/030469, assinado pelo Subsecretário de Urbanismo SEMDUR, Jorge Luis Affonso, prenotado sob o nº 60.514, fica fazendo parte da presente a construção do apartamento acima mencionado, tendo como número de entrada do condomínio nº 3.773. Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2025. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.

Av.08-34.830. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Na qualidade de credor fiduciário, a credora já qualificada, através do Ofício nº 658133/2026 de 02/01/2026, prenotado sob o nº 61.801, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "negativo" hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº 9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante DANIEL PINHEIRO DE ALMEIDA, já qualificado, publicados em 23/04/2026, 24/04/2026, 27/04/2026, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal. Nova Iguaçu, 01 de Julho de 2026. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.
SELO ELETRÔNICO: EFDP 58903 UYN

Av.09-34.830. CANCELAMENTO. Atendendo o requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 24 de Julho de 2026, prenotado sob o nº 64.621, assinado por seu gerente Milton Fontana, fiz nesta data o Cancelamento da Alienação Fiduciária do R.06 desta matrícula. Nova Iguaçu, 20 de Agosto de 2026. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.
SELO ELETRÔNICO: EFEK 57627 RVV

Av.10-34.830. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, datado de 24 de Julho de 2026, por seu representante legal, na qualidade de credora fiduciária, instruído com os devidos documentos, e na forma do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, prenotado sob o nº 64.621, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da requerente, tendo em vista a não purgação de mora por parte do devedor fiduciante, DANIEL PINHEIRO DE ALMEIDA, acima qualificado. O Imposto de transmissão devido foi recolhido através da guia de ITBI nº 2026/002432 em 15/07/2026, no valor de R\$ 6.692,55 (Valor do Laudo Fiscal: R\$ 222.800,00). Inscrição Municipal nº 957757. Nova Iguaçu, 20 de Agosto de 2026. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.
SELO ELETRÔNICO: EFEK 57628 FWF

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M6KAT-BY9WVG-RBKQF-CJSYY>